



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 614

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 614

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3163 02 de Junho de 2022

Nomeia membros para a Comissão Especial para o estudo da Minuta do Anteprojeto de Lei Complementar que instituirá o Estatuto do Magistério Público Municipal e reorganizará o respectivo Plano de Carreira

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados para a composição da Comissão Especial para o estudo da Minuta do Anteprojeto de Lei Complementar que instituirá o Estatuto do Magistério Público Municipal e reorganizará o respectivo Plano de Carreira, os seguintes membros:

- Representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura:

MARISA APARECIDA ROCHA REMONDINI - Diretora Municipal de Educação e Cultura

ADRIANA PATRÍCIA RIZZO CONTRERA - Supervisora Municipal de Ensino

- Representante dos docentes das Escolas Municipais de Educação Infantil:

Titular: **MARCIA APARECIDA BUSSADORI MAZIERO**

Suplente: **ROZANGELA MARIA BASSOLI**

PEDRASSOLI

- Representante dos docentes das Escolas Municipais do Ciclo I do Ensino Fundamental:

Titular: **GISLENE SILMARA PASQUINI NOVELINI**

Suplente: **EDNA MARGARETH CARONI MEDLIJ**

- Representante dos docentes das Escolas Municipais do Ciclo II do Ensino Fundamental:

Titular: **JOSIANE VOLPINI BERNARDES**

Suplente: **ADELAIDE MASCARENHAS DE SANTANA**

DOS SANTOS

- Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais:

Titular: **EDINALVA NATALINA SEVERINA DA SILVA**

PEREIRA

Suplente: **MAURA REGINA DOS SANTOS VERGANI**

- Representantes dos Diretores das Escolas Municipais Ciclo I e Ciclo II:

Titular: **FABIANA AFONSO PASTORI**

Titular: **ELIANA MARTINS PAVARINA**

Suplente: **KELLY FERNANDA VERGANI OLIVEIRA**

- Representante dos Monitores de CEMEI das Escolas Municipais:

Titular: **PATRICIA MOLENA**

Suplente: **MIRIAN DE CÁSSIA DELLATORE DE SOUZA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 02 de junho de 2022.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito de Fernando Prestes/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 614

Página 3 de 3

Outros Atos



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Criada pela Lei Complementar 031, de 10 de dezembro de 2001.
Endereço: Avenida Pedro Paulo di Foggi, 09, Centro – Fernando Prestes-SP
E-mail:educacao@fernandoprestes.sp.gov.br – fone 016 3258-1500

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 3.110 de 13 de janeiro de 2022 que dispõe sobre a acumulações remuneradas de cargo, empregos e funções no serviço público municipal e dá outras providências, bem como na Resolução nº 03/2022 expede o seguinte ato decisório.

ATO DECISÓRIO Nº 032/ 2022

Juliana Cristina Queiroz, RG. nº42.744.732-X exerce o cargo de PEB II Educação Física – Categoria O na EE. Professor Gogliano Junior Salvador, em Vista Alegre do Alto/SP integrada à Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga/SP, e **ACUMULA** com a função de PEB II Educação Física contratada em caráter temporário na EM Deivison Carlos Miola, vinculada à esta Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Prestes/SP.

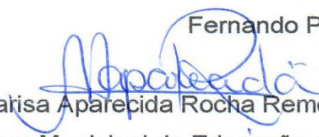
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 033/ 2022

Andressa Martins dos Santos, RG. nº49.814.680-7, exerce o cargo de PEB I - contratada em caráter temporário na EMEI Derik Luiz Brentan, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Prestes/SP, e **ACUMULA** com o cargo PEB I contrato temporário lotado na E.M Rizzieri Poletti, em Cândido Rodrigues vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cândido Rodrigues/SP.

DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

Fernando Prestes/SP, 30 de maio de 2022.


Marisa Aparecida Rocha Remondini
Diretora Municipal de Educação e Cultura